

PORTARIA N.º 187, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.020.

ALTERA O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO de que o funcionário efetivo está em atividades junto ao Departamento de Vigilância Epidemiológica, em pleno exercício das mesmas atribuições inerentes ao cargo de Agente de Controle de Vetores.

CONSIDERANDO de que a faixa salarial do cargo do funcionário efetivo está abaixo do valor da faixa salarial do cargo de Agente de Controle de Vetores, conforme lei federal que estabeleceu o piso nacional para a categoria.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, para o Senhor THALES AUGUSTO PIAI CORREA – portador do Registro Geral n.º 49.064.254-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, o percentual de gratificação de 16% (dezesesseis por cento) para 25% (vinte e cinco) por cento, sem efeitos incorporativos, conforme previsão legal contida no Art. 17, da Lei Complementar n.º 186/2.013.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Fevereiro de 2.020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo